



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2896/2021-DE abd

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



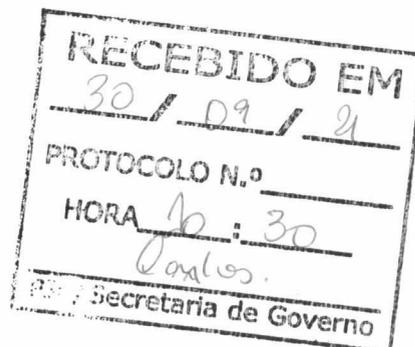
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 131/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 131/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua VICENTE TEIXEIRA DA COSTA a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "Y", no bairro Caiçaras.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Religioso".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.

**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário